



ATA Nº 2

----- Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Domingos da Silva Fernandes para atribuição do título de *Especialista em Fiscalidade* na área científica de Fiscalidade, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, do Porto e de Viana do Castelo, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, Júri este constituído pela Prof. Doutora Maria Manuela da Cruz Cunha, vice-presidente do IPCA que preside, nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA publicada através do despacho nº 11044/2011 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, e pelos vogais Prof. Doutor José de Campos Amorim, Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito, Dr. José Soares Roriz, Drª Susana Manuela de Andrade Cunha e Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, nomeado pelo Despacho (PR) n.º 80/2012, de 9 de Julho, do Presidente do IPCA.. -----

----- A reunião teve dois pontos na ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

----- Ponto dois: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto. -----

----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri. -----

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri, o candidato e o público presente. Explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, ficou estabelecido que é dado ao candidato um período máximo de dez minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados, dispondo cada um de um período máximo de vinte minutos, sendo atribuído quinze minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de cinco minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, é dado ao candidato um período máximo de trinta minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição. No tempo restante, e até perfazer os sessenta minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri podem intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----



----- A Presidente do Júri informou que o candidato dispensou o intervalo de duas horas entre as provas previsto no artigo 16.º do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPCA, pelo que será feita uma pausa de quinze minutos. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, a Dra. Susana Manuela de Andrade Cunha e o Prof. Doutor João Paulo Vieito iriam fazer a discussão do curriculum profissional e o Dr. José Roriz e o Prof. Doutor José Amorim iriam fazer a arguição do trabalho de natureza profissional. -----

----- De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra à arguente Dra. Susana Manuela de Andrade Cunha que cumprimentou os membros do júri e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. De seguida iniciou a sua arguição sobre o curriculum profissional do candidato, começando por se pronunciar sobre aspectos metodológicos do curriculum, nomeadamente sobre a ordenação cronológica. Solicitou ao candidato esclarecimento sobre funções desenvolvidas entre 2005-2007, bem como durante o mês de dezembro de 2002. O candidato respondeu com clareza e objectividade às questões colocadas. A Dra. Susana Cunha questionou o candidato sobre a atualização do seu curriculum desde a data da sua apresentação, em março de 2012. O candidato fez referência a algumas acções de formação ministradas, bem como ao facto de já ter entregue a sua dissertação de mestrado. A Dra. Susana Manuela de Andrade Cunha manifestou-se satisfeita com as respostas obtidas terminando a sua arguição. -----

----- A Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor João Paulo Vieito, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri, agradecendo o convite para integrar o júri. Realçou a congruência do percurso profissional e académico do candidato na área da fiscalidade, destacando as elevadas classificações obtidas por este quer no âmbito da sua formação académica, quer no âmbito das provas realizadas para efeitos de progressão na profissão. Foi ainda sublinhado o facto de o candidato, além da sua experiência profissional, já possuir experiência docente no ensino superior politécnico. A este respeito, o Prof. Doutor João Paulo Vieito referiu a qualidade do ensino ministrado pelo candidato na sua instituição (IPVC). -----

----- Terminada a arguição do Prof. Doutor João Paulo Vieito, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. O Dr. José Roriz e o Prof. Doutor José Amorim nada pretenderam acrescentar. A Prof. Sónia Monteiro realçou as capacidades técnicas e pedagógicas do candidato, enquanto docente do IPCA.. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Decorrido o período de intervalo, a Presidente convidou o candidato a iniciar a exposição do trabalho profissional. -----



----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor José Amorim, que começou por cumprimentar os membros do júri e o candidato, e agradecer o convite para integrar o júri. Teceu comentários sobre o trabalho profissional apresentado, destacando a originalidade e pertinência do tema. A discussão inicial focou questões metodológicas do trabalho, nomeadamente quanto ao equilíbrio inexistente entre os capítulos. Destacou ainda a necessidade de referência ao direito comparado em matéria de tributação dos artistas. Colocou um conjunto de questões relacionadas com a jurisprudência comunitária existente nesta matéria, às quais o candidato respondeu com clareza e objetividade. Finalizou questionando o candidato sobre o modelo mais indicado para a tributação internacional dos artistas, o qual expressou o seu entendimento sobre o regime vigente e necessidade de melhorias futuras. -----

----- Após as respostas dadas pelo candidato o Prof. Doutor José Amorim declarou estar satisfeito e o Dr. José Roriz deu início à sua apreciação e arguição. Começou por cumprimentar os presentes, referindo que é sempre com agrado que colabora com o IPCA. O Dr. José Roriz reconheceu as qualidades profissionais e humanas do candidato, bem como a qualidade do trabalho apresentado e a sua capacidade de investigação. Teceu comentários e formulou um conjunto de questões centradas na retenção de imposto dos artistas, e questionou o candidato sobre a sua opinião relativamente ao modelo de tributação quer internacional quer vigente em Portugal. O candidato respondeu de forma concisa e esclarecedora, sempre com uma análise crítica. Concluída a discussão o Dr. José Roriz manifestou estar satisfeito com as respostas do candidato. -----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. O Prof. Doutor João Paulo Vieito e a Dra. Susana Manuela de Andrade Cunha nada mais acrescentaram. A Prof. Sónia Monteiro felicitou o candidato pela qualidade do trabalho recomendando a sua publicação. Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área da fiscalidade para o exercício de funções docentes; -----

----- b) Elevada pertinência e atualidade do tema do trabalho profissional; -----

----- c) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de *Especialista em Fiscalidade* na área científica de *Fiscalidade*, pelo que



recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais

Prof. Doutor José de Campos Amorim

Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito

Dr. José Soares Roriz

Dr.ª. Susana Manuela de Andrade Cunha

Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro